



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

PORTARIA Nº 024/2018.AUGUSTINÓPOLIS-TO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Srº JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Incisos
VI e IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao
Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento
da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do
Município de Augustinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os
seus atos administrativos em conformidade com a Constituição
Federal e as normas infraconstitucionais;

CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos
servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os
preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição
Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência
administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento
de vaga do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a
Secretaria Municipal de Educação modulada na Creche
Municipal Permina Ferreira de Almeida, localizada na sede
deste Município;

CONSIDERANDO que o poder de organizar e
reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar
servidores, de criar e extinguir cargos é indespojável da
Administração, pois é inerente à sua própria soberania
interna.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30


CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** para a **Secretaria Municipal de Educação** a Servidora Pública Municipal **ALDENIR MORAIS PEREIRA**, Efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Matrícula nº 446, nos termos da Lei N° 662/2017, de 02.10.2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Augustinópolis, Estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Augustinópolis.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

PAULO ESSE DA SILVA RAMOS
-Sec. Mun. de Admin. e Desenv. Social-